



**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeito do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará AUTORIZO o Agente de contratação (Vilamon P. Ramos) e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 010/2024 de 02 de janeiro de 2024 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação de valores atinentes ao IRRF retido dos Prestadores de Serviços (PJ).

Considerando as solicitações e Termo de Referência, registre-se a importância do município em buscar tanto a recuperação das verbas indevidas quanto a redução de cargas tributárias, em seu nome, ainda que extra orçamentários, até então não previstos no Município, e que deve ser buscado na preservação arrecadatória de sua competência, segundo preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos regido pela pelas Leis: 14.133/21, e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte - PA aos, 06 de dezembro de 2024.

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal